PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 572/93

"DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA O LAGOA FUTEBOL CLUBE".

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o LAGOA FUTEBOL CLUBE de Lagoa da Prata, com sede no município de Lagoa da Prata.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 02 de Julho de 1993.

JOSE OCTAVIANO RIBEIRO
Prefeito Municipal

GILBERTO MENEZES
Secretário de Governo